

AV BOM CLIMA, 90 - BOM CLIMA

CEP 07196-220 - Guarulhos - SP - Fone: (11) 2099-7377

### PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano:

2024

**ENTIDADE:** 

Nucleo Batuira - Servico de Promocao da Familia (Vida Plena) Filial

CNPJ:

43.844.273/0009-82

**Henrique Rocha Menezes**, inscrito no CPF 368.456.578-40, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura de Guarulhos**, inscrita no CNPJ 46.319.000/0001-50. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço:

Rua Nova Guataporanga, 385 - Jardim Cumbica - Guarulhos - SP

Finalidade estatutária:

.Promoção gratuita da educação, mantendo uma creche, uma escola de educação infantil e de ensino fundamental para atendimento às crianças de família carenciada econômica e socialmente, sem distinção de sexo, cor, raça, credo

político, social ou religioso, entre outras.

Nota explicativa: P.A. 27.117/2020 - Proposta: 0346/2024

TC 0127/2020 - Termos Aditivos:  $1^\circ$ ,  $2^\circ$ ,  $3^\circ$ ,  $4^\circ$ ,  $5^\circ$ ,  $6^\circ$  - R\$ 92.400,00 - Municipal + restos a pagar de 2023 - R\$ 30.800,00 - vigência 01/01/2024 a 31/03/2024 +  $7^\circ$  Termo Aditivo - R\$ 277.200,00 - Federal - vigência 01/04/2024 a 31/12/2024.

CNPJ: 43.844.273/0001-25 - Rua Segundo Tenente Renato Ometi, 65 - Grs./SP.

Projeto: Vida Plena - Centro Dia Idoso - PCD

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 127/2020 Aditivos: 6/2023; 7/2024; 7 FEDERAL/2024. **Objeto:** Serviço de Proteção Social Básica, e Especial de Média e Alta Complexidade **Datas das Prestações de Contas Parciais:** 22/04/2024; 23/07/2024; 11/02/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	20/12/2024	22321/2024	30.800,00
Federal	20/12/2024	22321/2024	30.800,00
Federal	20/12/2024	22321/2024	30.800,00
Federal	20/12/2024	22321/2024	30.800,00
Federal	20/12/2024	22321/2024	30.800,00
Federal	20/12/2024	22321/2024	30.800,00
Federal	20/12/2024	22321/2024	30.800,00
Federal	20/12/2024	22321/2024	30.800,00
Federal	20/12/2024	22321/2024	30.800,00
1 Cuciui		Repasse Federal	277.200,00



AV BOM CLIMA, 90 - BOM CLIMA

CEP 07196-220 - Guarulhos - SP - Fone: (11) 2099-7377

Fontes de Recursos	Datas dos Repasse	s Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	31/01/2024	1647/2024	30.800,00
Municipal	01/02/2024	2796/2024	30.800,00
Municipal	21/02/2024	1647/2024	30.800,00
Municipal	18/03/2024	1647/2024	30.800,00
	Total do l	Repasse Municipal	123.200,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos d Aplicação Financeir	
Federal	0,00	8,5	7 277.208,57
Municipal	0,00	7,1	4 123.207,14

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Nota explicativa:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente



AV BOM CLIMA, 90 - BOM CLIMA

CEP 07196-220 - Guarulhos - SP - Fone: (11) 2099-7377

Nota explicativa:

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?
(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente
Nota explicativa:
Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?
(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente
Nota explicativa:
Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF  $n^{\circ}$  359.816.908-60.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Nota explicativa: Com base no relatório de Monitoramento e Avaliação, o qual aferiu que no acompanhamento das ações, através de visitas "in loco", relatórios e listas mensais de atendidos, a OSC executou com qualidade o serviço e cumpriu com o objeto da parceria firmada.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa:



AV BOM CLIMA, 90 - BOM CLIMA

CEP 07196-220 - Guarulhos - SP - Fone: (11) 2099-7377

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como Regular.

Guarulhos/SP, 25 de Abril de 2025.

**Henrique Rocha Menezes** 

Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social

Lucas Eduardo do Prado Mourão Domingos

CPF #50.613.138-01 Gestor da Parceria

Proposta(s): 0346/2024